



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Comitê Estratégico de Governança

ATA DE REUNIÃO

1 DADOS DA REUNIÃO

Data: 09/09/2026.

Hora: 10h.

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança.

Local: Ministério da Previdência Social, Bloco F, Sede, 8º Andar - Gabinete.

2 PARTICIPANTES

Membros do Comitê	
Representante	Cargo
Wolney Queiroz	Ministro da Previdência Social - Gabin/MPS
Felipe Cavalcante e Silva	Secretário Executivo - SE/MPS
Benedito Adalberto Brunca	Secretário de Regime Geral de Previdência Social - SRGPS/MPS
Paulo Roberto dos Santos Pinto	Secretário de Regime Próprio e Complementar - SRPC/MPS

Demais Participantes	
Representante	Cargo
Milana Araújo Fontes Teles	Chefe de Gabinete - Gabin/MPS
Isadora Camargo Laitano	Consultora Jurídica - CONJUR/MPS
Izac Oliveira de Menezes Júnior	Assessor Especial do Ministro - Gabin/MPS
Isadora Jinkings Melo	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MPS
Luíz Claudio Sena	Chefe de Gabinete Secretaria Executiva
Gilvaneire Cavalcanti Beltrão	Coordenadora-Geral de Controles, Riscos e Integridade

3 PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações
I – Comitê de Gestão de Pessoas;
2. Informes
I – Situação atual do Planejamento Estratégico Institucional - PEI;
II - Início da elaboração da Política de Governança de IA;
III - Sistema Integrado de Dados das Folhas de Pagamento das Organizações Públicas – SID;
IV – Portaria da Política de Governança de Dados do Ministério da Previdência Social.

4 RELATO DA REUNIÃO

3. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se, no Ministério da Previdência Social, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 9º andar, sala 902, a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEG/MPS, instituído pela Portaria MPS nº 166, de 2 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Ministro de Estado da Previdência Social, Wolney Queiroz.
4. O Presidente do Comitê abriu a reunião, deu as boas-vindas aos participantes e, na sequência, passou a palavra à Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MPS, Isadora Jinkings Melo, que, na qualidade de Secretária-Executiva do CEG, apresentou os itens constantes da pauta.
5. Antes do início das apresentações, o Assessor Especial do Ministro Izac Oliveira de Menezes Júnior solicitou a inversão da ordem da pauta, de modo que fosse apreciado inicialmente o item deliberativo referente à proposta de constituição do Comitê de Gestão de Pessoas, o que foi acolhido pelos presente.

5 DELIBERAÇÕES ENTENDIMENTOS E INFORMES

I – Comitê de Gestão de Pessoas.

6. O Comitê deliberou, **por unanimidade**, pela aprovação da constituição do Comitê de Gestão de Pessoas, condicionada à realização dos seguintes ajustes na minuta de Portaria:

a) delimitação das competências do Comitê, de modo a conferir-lhe caráter predominantemente operacional, com atuação nas demandas decorrentes do art. 96-A, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no planejamento e na execução das atividades relacionadas ao Decreto nº 9.991, de 2019, observadas as recomendações constantes do Parecer nº 00128/CONJUR-MPS/CGU/AGU; e

b) alteração da composição do Comitê, para que seja integrado exclusivamente por representantes do Gabinete do Ministro e da Secretária-Executiva.

II – Planejamento Estratégico Institucional – PEI

7. Foi apresentada a situação atual do PEI 2025–2026, tendo o Presidente do CEG solicitado especial empenho das unidades responsáveis no cumprimento das ações e entregas previstas para o exercício de 2026.

III – Política de Governança de Inteligência Artificial

8. O Comitê tomou conhecimento do início da elaboração da Política de Governança de Inteligência Artificial, reconhecendo sua inserção no contexto do fortalecimento da governança de dados do Ministério.

IV – Sistema Integrado de Dados das Folhas de Pagamento das Organizações Públicas – SID

9. Foram prestados informes acerca do estágio atual do SID e das providências ainda necessárias

para sua efetivação. Foi proposta a elaboração de Plano de Ação, contendo calendário de acompanhamento, providências pendentes, responsáveis e prazos, de modo a permitir o monitoramento das ações necessárias à conclusão da entrega em 2026.

V – Política de Governança de Dados do Ministério da Previdência Social

10. Foi informado que a minuta da Portaria da Política de Governança de Dados se encontra em fase final de elaboração, previamente ao seu encaminhamento à CONJUR/MPS.

11. Foi proposta a realização de reunião técnica prévia entre representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva e da AECI para revisão da minuta, especialmente quanto à aderência aos normativos vigentes relativos ao PPSI e à governança de dados, à estrutura organizacional do Ministério e às competências atribuídas aos atores envolvidos.

6 ENCAMINHAMENTOS

12. Encaminha-se a presente Ata à Secretaria-Executiva e aos membros do Comitê Estratégico de Governança – CEG/MPS, para conhecimento e adoção das providências decorrentes das deliberações e entendimentos registrados:

13. Quanto ao Comitê de Gestão de Pessoas, deverão ser promovidos os ajustes na minuta de Portaria aprovados pelo CEG, com observância das recomendações constantes do Parecer nº 00128/CONJUR-MPS/CGU/AGU, para prosseguimento da instrução processual.

14. Quanto ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI, as unidades responsáveis deverão intensificar as providências necessárias ao cumprimento das ações e entregas previstas para o exercício de 2026..

15. Quanto ao SID, deverá ser estruturado Plano de Ação para acompanhamento das providências pendentes, contemplando, sempre que aplicável, ações, responsáveis e prazos, com vistas à conclusão da entrega no exercício de 2026.

16. Quanto à Política de Governança de Dados, deverá ser realizada reunião técnica prévia entre representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva e da AECI para revisão da minuta, anteriormente ao seu encaminhamento à CONJUR/MPS, considerando os normativos vigentes relacionados ao PPSI e à governança de dados, a estrutura organizacional do MPS e as competências dos atores envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto dos Santos Pinto, Secretário(a)**, em 22/09/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a)**, em 22/09/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Jinkings Melo Silva, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 22/09/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Queiroz Maciel, Ministro(a) de Estado**, em 22/09/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milana Araujo Fontes Teles, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cavalcante e Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64448712** e o código CRC **959D6CE5**.

Referência: Processo nº 10128.004901/2026-35

SEI nº 64448712